



Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste

AV. PARANÁ, Nº 61 - CNPJ: 80.882.095/0001-53 FONE/FAX (45) 3124-1000 - CEP 85825-000

e-mail: prefeitura@santatereza.pr.gov.br

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA N.º 001/2026

O MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 80.882.095/0001-53, com sede administrativa situada à Avenida Paraná, nº 61, Bairro Centro, CEP: 85825-000, por intermédio de seu Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

***TORNA PÚBLICO**, para conhecimento de todos os interessados, em especial moradores, ocupantes, titulares de domínio, confrontantes e terceiros eventualmente interessados, que o núcleo urbano informal urbano denominado **VILA RURAL ADENIR RENOSTO** encontra-se em processo de **Regularização Fundiária Urbana (REURB)**, nas modalidades **REURB-S** e **REURB-E**, com fundamento na Lei Federal nº 13.465/2017 e no Decreto Federal nº 9.310/2018.*

O procedimento contempla, conforme o caso concreto, a aplicação dos institutos da **Legitimação Fundiária e da Legitimação de Posse**, nos termos dos arts. 23 e 25 da Lei Federal nº 13.465/2017 e legislação correlata.

Informa-se que foi realizado o levantamento planialtimétrico e cadastral da área, com georreferenciamento, subscrito por profissional legalmente habilitado, acompanhado da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), bem como parecer preliminar de viabilidade, visando à individualização das unidades imobiliárias e à abertura de matrículas individualizadas.

As peças integrantes do Projeto de Regularização Fundiária (PRF) foram elaboradas pela equipe multidisciplinar da **Associação para o Desenvolvimento Habitacional Sustentável de Santa Catarina – ADEHASC**, entidade com legitimidade ativa nos termos do art. 14, inciso II, da Lei nº 13.465/2017, regularmente constituída, com atuação direcionada ao desenvolvimento urbano, promoção habitacional e regularização fundiária.



Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste

AV. PARANÁ, Nº 61 - CNPJ: 80.882.095/0001-53 FONE/FAX (45) 3124-1000 - CEP 85825-000

e-mail: prefeitura@santatereza.pr.gov.br

DO NÚCLEO

O núcleo urbano informal denominado Vila Rural Adenir Renosto, localizado neste Município, tem origem na matrícula nº 33.409, de propriedade de Antônio Eurides Gonçalves e Olinda Kirchheim Gonçalves, matrículas nº 33.410, 33.419, 33.422, 33.423, 33.424, 33.427, 33.430, 33.431, 33.438, 33.439, 33.442, de propriedade de COHAPAR, matrícula nº 53.798, de propriedade de Jose Fonseca de Oliveira e Alzira Aparecida de Souza de Oliveira, matrícula nº 33.420, de propriedade de Adão Felipe e Maria Pereira de Oliveira Felipe, matrícula nº 33.441, de propriedade de Darci de França e Tereza de Jesus Fagnani de França, devidamente registradas no Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Cascavel/PR.

O núcleo possui área total de 68.260,26 m², distribuída em 129 lotes, sendo 87 lotes aderentes. 42 lotes destinados a futuros proprietários e 09 ruas a regularizar.

O núcleo é servido pelas seguintes vias: Rua Caviúna, Rua Sibipiruna, Rua Imbuia, Rua Timburi, Rua Paineira Rosa, Rua Quaresmeira, Rua albinia, Rua Guanandi e Rua Fagnani, as quais serão destinadas ao domínio público municipal, nos termos do art. 53, parágrafo único, da Lei Federal nº 13.465/2017, bem como pelas vias Rua Projetada A, Rua Projetada B, Rua Projetada C, Rua 02, Rua 05 e Rua Governador Roberto Silveira, já integrantes do domínio público municipal.

QUADRO DE ÁREAS	
Área da matrícula 33.409	5.625,00 m²
Área da matrícula 33.410	5.625,00 m²
Área da matrícula 33.419	5.000,00 m²
Área da matrícula 33.420	5.000,00 m²
Área da matrícula 33.422	5.000,00 m²
Área da matrícula 33.423	5.000,00 m²
Área da matrícula 33.427	5.000,00m²
Área da matrícula 33.430	5.000,00 m²
Área da matrícula 33.431	5.000,00 m²
Área da matrícula 33.438	5.257,11m²
Área da matrícula 33.439	5.287,48m²
Área da matrícula 33.441	5.246,20 m²



Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste

AV. PARANÁ, Nº 61 - CNPJ: 80.882.095/0001-53 FONE/FAX (45) 3124-1000 - CEP 85825-000

e-mail: prefeitura@santatereza.pr.gov.br

Área da matrícula 33.442	5.404,89 m ²
Área da matrícula 53.798	615,00 m ²
Área dos lotes aderentes	44.025,92 m ²
Área de lotes destinados a futuros proprietários	20.038,27 m ²
Área das vias públicas a regularizar	4.196,07 m ²
Área total à regularizar	68.260,26 m ²

DOS EQUIPAMENTOS COMUNITÁRIOS

A área de intervenção é atendida pelos seguintes equipamentos e serviços públicos:

- sistema viário implantado, com vias de circulação definidas;
- fornecimento de energia elétrica;
- abastecimento de água;
- soluções de esgotamento sanitário individuais;
- serviço de coleta de resíduos sólidos;
- acesso a equipamentos públicos e serviços essenciais, tais como educação, saúde e transporte.

DAS CONFRONTAÇÕES

Os titulares de domínio e os confrontantes, internos e externos, serão notificados por meio do presente edital e, cumulativamente, mediante declaração de reconhecimento de regularização fundiária, encaminhado por via postal com aviso de recebimento (AR), sendo-lhes assegurada ciência da instauração do procedimento de Regularização Fundiária Urbana (REURB).

Será garantido o **prazo de 30 (trinta) dias**, contados do recebimento da notificação ou da data da publicação deste edital, para apresentação de **impugnação ou manifestação**, nos termos da Lei Federal nº 13.465/2017 e do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Titulares de domínio:

1. Matrícula nº 33.409, de propriedade de Antônio Eurides Gonçalves e Olinda Kirchheim Gonçalves;
2. Matrículas nº 33.410, 33.419, 33.422, 33.423, 33.424, 33.427, 33.430, 33.431, 33.438, 33.439, 33.442, de propriedade de COHAPAR
3. Matrícula nº 53.798, de propriedade de Jose Fonseca de Oliveira e Alzira Aparecida de Souza de Oliveira;



Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste

AV. PARANÁ, Nº 61 - CNPJ: 80.882.095/0001-53 FONE/FAX (45) 3124-1000 - CEP 85825-000

e-mail: prefeitura@santatereza.pr.gov.br

4. Matrícula nº 33.420, de propriedade de Adão Felipe e Maria Pereira de Oliveira Felipe;
5. Matrícula nº 33.441, de propriedade de Darci de França e Tereza de Jesus Fagnani de França;

Confrontantes:

1. Matrícula nº 33.409, de propriedade de Antônio Eurides Gonçalves e Olinda Kircheim Gonçalves;
2. Matrícula nº 33.411, de propriedade de Paulo Cezar Rodrigues dos Santos e Eleandra Silva Pereira dos Santos;
3. Matrícula nº 33.412, de propriedade de Ana Paula da Silva e João Nilton de Rezende;
4. Matrículas nº 53.798, 53.799 e 53.800, de propriedade de José Fonseca de Oliveira e Alzira Aparecida de Souza de Oliveira;
5. Matrícula nº 33.418, de propriedade de Eliane Paulino;
6. Matrícula nº 33.421, de propriedade de Roberto Fernandez Prause e Elenir Luíza Prause e Josélio Luiz e Juliana Fernandez Prause Luiz;
7. Matrícula nº 33.417, de propriedade de Gislaine Aparecida Paulino;
8. Matrícula nº 33.416, de propriedade de Maria do Rocio Marciniak Arake e Euclides Hideo Arake;
9. Matrícula nº 33.415, de propriedade de Luiz Tobaldini e Sueli Alves de Freitas Tobaldini;
10. Matrícula nº 33.425, de propriedade de Ângelo Pereira da Silva e Íria Ramos da Silva;
11. Matrícula nº 33.428, 33.432, 33.433 e 33.437, de propriedade de COHAPAR;
12. Matrícula nº 51.944, de propriedade de Gabriel Henrique de Lima;
13. Matrícula nº 50.442 e 50.443 de propriedade de Jones Aparecida Carvalho e Leocadia Salet Chimiloski e Osmar Moll e Maria Lucia Moll;
14. Matrícula nº 33.429, de propriedade de Narcisio Vitório e Nelsi Teresinha Vitório;
15. Matrícula nº 33.440, de propriedade de José Ideraldo Marciniak e Elisângela Pedro Marciniak;
16. Matrícula nº 50.250 e 50.267, de propriedade de Brisa do Parque Incorporações e Empreendimentos Imobiliários Ltda;
17. Matrícula nº 50.210, de propriedade de Jacson Marcelo Basso;
18. Rua Projetada A, Rua Projetada B, Rua Projetada C, Rua 02, Rua 05 e Rua Governador Roberto Silveira, de propriedade de Município de Santa Tereza do Oeste/PR;



Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste

AV. PARANÁ, Nº 61 - CNPJ: 80.882.095/0001-53 FONE/FAX (45) 3124-1000 - CEP 85825-000

e-mail: prefeitura@santatereza.pr.gov.br

DOS REQUERENTES

São requerentes e beneficiários da regularização fundiária os ocupantes e moradores do núcleo urbano informal denominado Vila Rural Adenir Renosto, devidamente identificados no levantamento cadastral realizado, e que aderiram voluntariamente ao processo de Regularização Fundiária Urbana (REURB), nos termos da Lei Federal nº 13.465/2017 e do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Nº	NOME
1.	ADRIANA M. DA S. DE MORAIS E DORIVAL F. DE MORAIS
2.	AMAURI PROCOPIUK
3.	ANA PAULA HIBERTZ DE LIMA E JOÃO DE LIMA
4.	ANDREIA DE F. DA S. DE JESUS E ANDERSON DE JESUS
5.	ANTONIO F. XAVIER
6.	APARECIDA VIANA E JAIR F. DE JESUS
7.	APARECIDO DE JESUS LIMA
8.	BELONICE RIBEIRO DE FREITAS THIS E ADÃO THIS
9.	BRUNO M. OBREGAO
10.	CARLINDO GARCIA MARTINS
11.	CAROLINA DOS S. MARCELINO E CIDINERO JOAQUIM MARCILINO
12.	CLAITON SILVEIRA
13.	CLEBERSON DOS S. SOUZA
14.	CLECI DA SILVA E PEDRO BENEDITO DOS SANTOS
15.	CRISTIANE SILVEIRA DOS SANTOS E JOSE DONIZETE DE MORAES
16.	CRISTINA MARSE BOENG DE FREITAS
17.	DARCI GONÇALVES DOS SANTOS
18.	DAYANE DA S. PEREIRA
19.	DENILZA B. T. AQUINO E LUIZ C. AQUINO
20.	DOUGLAS DE O. GROTTI
21.	EDIANE XAVIER DOS SANTOS
22.	EDINEUZA S. SOTA
23.	ELEIR ELOI MARCELINO E LUIS CARLOS COTIENSCHI
24.	ERICA PATRICIA DE MORAES BORTOLOTOE VANDERLEI BORTOLOTO
25.	FABIANA DA S. RIOS E LEOMAR M. RIOS
26.	GECIELE FAGNANI DE FRANÇA
27.	GISELI ANTUNES BONISSONI RIOS E RODRIGO RIOS
28.	IDIA TEREZINHA LAPAZINI STROTKAMP E JORGE LUIZ STROTKAMP
29.	IRES XAVIER E MOACIR G. DOS SANTOS



Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste

AV. PARANÁ, Nº 61 - CNPJ: 80.882.095/0001-53 FONE/FAX (45) 3124-1000 - CEP 85825-000

e-mail: prefeitura@santatereza.pr.gov.br

30.	IZABEL AP. F. DE MORAIS E SIDNEI GOMES
31.	JANETE CECILIA KOTZ
32.	JESSICA LUANA DA SILVA
33.	JESSICA S. CAVALCANTE E HOBBY WELLINGTON LIMA DE SOUZA
34.	JOSIANE R. DOS S. COLAÇO E FERNANDO COLAÇO
35.	JUCELAINE DE O. DOS SANTOS
36.	KARLA ELIZE MIDDING
37.	KRISLA AP.G. DE CAMARGO E JOÃO M. P. PAMOCENE
38.	LAURO G. I. SOUZA
39.	LEILA M. R. FERREIRA E JOEL F. DA SILVA
40.	LUANA MAIA G. DE MATOS E VITOR M. DE MATOS FLOR
41.	LUCIMARA AP. F. DE MORAES
42.	LUIZ CARLOS DA SILVA
43.	LUZIA DA SILVA BAIA VENTURA E MIGUEL VENTURA
44.	MAICON PIRES DE LIMA
45.	MARIA DA LUZ DOS SANTOS PEREIRA E ANTÔNIO VILSON PEREIRA
46.	MARIA DE L. S. FERREIRA E JOÃO M. C. DA S. SOUSA
47.	MARIA ROZELI ALVES RENOSTO E VALDEMAR ÂNGELO RENOSTO
48.	MARINETE VELOSO DA SILVA RIOS E ANTÃO RIOS
49.	MARISA APARECIDA DIAS
50.	MILENE C. RESENDE E JUNIOR M. RAMOS
51.	MIRIAM K. C. G. DE MORAIS E VILMAR AP. DE MORAIS
52.	NOELI AP. DA SILVA
53.	ODAIR GONÇALVES DOS SANTOS
54.	ORAIDE DONDONI E PAULO C. S. FLOR
55.	OTILIA GUIZOLF DOS SANTOS E GERLY RODRIGUES DOS SANTOS
56.	PATRICIA HIBERTZ DE LIMA
57.	PEDRO BATISTA DOS SANTOS
58.	ROBSON HENRIQUE LIMAS
59.	ROSANA RIOS COSTA E SAMUEL LORENÇO CORDEIRO COSTA
60.	ROSANGELA RIOS VIDAL E NATANAEL PEREIRA VIDAL
61.	ROSELAINÉ TABORDA RAMOS E EDSON XAVIER DOS SANTOS
62.	ROSICLER A. DE QUADROS
63.	ROSILENE RIOS CUSTODIO E EDIVALDO CUSTODIO
64.	SABRINA L. G. DA CRUZ
65.	SANDRA SALETE DA SILVA
66.	SILVANA DA SILVA PEREIRA E VALDECI PEREIRA



Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste

AV. PARANÁ, Nº 61 - CNPJ: 80.882.095/0001-53 FONE/FAX (45) 3124-1000 - CEP 85825-000

e-mail: prefeitura@santatereza.pr.gov.br

67.	SIMONE P. M. DANELLI E NIVALDO DANELLI
68.	TAINARA P. DOS S. VASMAN E WILLIAN A. ZIMERMANN
69.	TAMARA DA SILVA E CLAUDINEI CUSTODIO INACIO
70.	THALIA R. B. DA S. DE JESUS E EDSON DE JESUS
71.	THYERON DA S. PEREIRA
72.	VALDIRENE REGINA MARX E ESTANISLAU RODRIGUES
73.	VANDERLÉIA PEREIRA E DEMIR B. TEIXEIRA
74.	VILMA PEDROSO DE DEUS E VALDECIR JOSÉ DE DEUS
75.	ZENAIDE DE LIMA E DEVANIR PEREIRA DE SOUZA

Os requerentes optaram pela promoção da regularização às suas expensas, nos termos do art. 33, §2º, da Lei Federal nº 13.465/2017.

DAS IMPUGNAÇÕES

Eventuais impugnações deverão ser apresentadas no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da última publicação deste edital, junto ao setor de protocolo da Prefeitura Municipal, devidamente fundamentadas e instruídas com os documentos pertinentes.

As manifestações serão analisadas pelos órgãos técnicos competentes e pela Comissão Municipal de Regularização Fundiária, assegurando a apreciação adequada de todos os argumentos apresentados.

O processo administrativo permanecerá disponível para consulta pelos interessados na sede da Prefeitura Municipal, garantindo transparência e acesso às informações do procedimento.

A ausência de manifestação no prazo legal implicará concordância tácita com o procedimento de regularização, nos termos do art. 31, §§ 5º e 6º, da Lei Federal nº 13.465/2017.

Ao término do procedimento, será emitida a Certidão de Regularização Fundiária (CRF), que constituirá título hábil para registro junto ao Ofício de Registro de Imóveis competente.

Santa Tereza do Oeste-PR, 26 de maio de 2026

AMARILDO RIGOLIN

Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste

AV. PARANÁ, Nº 61 - CNPJ: 80.882.095/0001-53 FONE/FAX (45) 3124-1000 - CEP 85825-000
e-mail: prefeitura@santatereza.pr.gov.br

ANEXO I – DELIMITAÇÃO POLIGONAL



